CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2017
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2014

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC,** Empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE,** neste ato representada por sua titular a Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI,** Prefeita Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, inscrito no CPF nº 825.056.329-87, e **ANGONESE & PICININI CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Valdemar Schneider, s/n, Centro, na cidade de Peritiba, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 07.874.478/0001-90, neste ato representada pelo seu Sócio Diretor o Senhor **Vanderlei Roberto Picinini,** portador da Carteira de Identidade n° 3.238.282 e CPF n° 907.495.619-04, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório nº 06/2014, Pregão Presencial n° 06/2014 que se regerá nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Prorrogar até 31/12/2018 o prazo de vigência do contrato Original 31/2014 para contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil e de licitações, com prestação de serviços em especial, e acompanhamento junto à contabilidade, conforme relação:

Item	Descrição	Qtd.	R$ Und	R$ Total
01	Serviços continuados de suporte de informática aos sistemas de contabilidade, planejamento e compras, com treinamento e capacitação a equipe, suporte presencial e a distância, esclarecimento de dúvidas e orientações e atualizações. Auxilio, orientação e acompanhamento na geração de informações para o Tribunal de Contas através dos sistemas e-sfinge, e-sfing WEB e na geração dos relatórios do controle interno. Orientação e capacitação no preenchimento das informações para o Ministério da Saúde através do SIOPS, MEC/FNDE através do Programa SIGPC Online e SIOPE. Orientação e acompanhamento na elaboração dos demonstrativos para prestação de contas através de audiências públicas e acompanhamento da situação financeira e orçamentária com repasse aos gestores de informações orçamentária e financeiras com relatórios da situação mensal com reuniões para sugestões e apresentação de medidas a serem adotadas. Responder e assinar pela contabilidade no Município no período de férias/ausência do Contador. Outras atividades correlatas em contabilidade e licitações com acompanhamento do andamento das rotinas, auxilio	12	3.500,00	42.000,00

	na adequação para implantação do PCASP e outros.			
Total				**42.000,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:
O valor pela prestação dos serviços, objeto do presente termo aditivo é de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) divididas em 12 (onze) parcelas iguais e sucessivas de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) cujo valor será pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA,** até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante emissão de nota fiscal.
Este termo foi firmado de comum acordo entre as partes, sem aplicação do reajuste previsto no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O pagamento do objeto do presente Contrato será com recursos próprios do orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 01 – Departamento de Administração
Projeto Atividade: 2.005 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Município de Peritiba (SC), em 27 de Dezembro de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal
Contratante

ANGONESE & PICININI CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
Contratada

LIZIANE KLEIN GAERTNER
Testemunha

LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA
Testemunha

TARCISIO REINALDO BERVIAN
Fiscal do Contrato